



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 44/2019

17 de maio de 2019

Processo nº 23117.041276/2019-54

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
GESTÃO, PARTO E PÓS-PARTO: SENTIMENTOS E REFLEXÕES PEIC 2019-2010**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. **DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Gestão, Parto e Pós-parto: sentimentos e reflexões** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. **DAS VAGAS**

Para estudantes dos cursos	Nº de vagas	Local das atividades
Artes Visuais Enfermagem Fisioterapia Medicina Nutrição Odontologia Psicologia	02	Campus Umuarama/UFU e Unidade Básicas de Saúde da Família do município de Uberlândia/MG

3. **DOS REQUISITOS**3.1. **Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto nos Itens "PERFIL DO BOLSISTA" e "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descritos no Plano de Trabalho – ANEXO I.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma (item 10)
- **Pelo e-mail:** extensaogestantesufu@gmail.com

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Lattes, e documentos comprobatórios.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)
- 4.3. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 44**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses, com o contrato firmado de agosto de 2019 à julho de 2020.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Entrevista e Avaliação,** previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. **DA AVALIAÇÃO**

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato (Média Geral Acumulada - MGA);
- 8.3. A análise do Currículo Lattes levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão, mediante comprovação que deverá estar anexada ao currículo, de acordo com tabela abaixo:

ITEM	SUBITEM	PONTOS
1) Participação em eventos científicos e/ou cursos com a temática Saúde da Mulher e/ou Violência e/ou Leitura de Imagens da Arte. (até o máximo de 6,0 pontos)	Cada participação	1,0 por participação
2) Apresentação de trabalho (pôster ou comunicação oral) em evento científico. (até o máximo de 6,0 pontos)	Cada trabalho relacionado com a temática Saúde da Mulher e/ou Violência	2,0 por trabalho
	Cada trabalho relacionado com qualquer temática	1,0 por trabalho
3) Publicação. (até o máximo de 12,0 pontos)	Resumo/Trabalho completo publicado em Anais de eventos científicos relacionados com a temática Saúde da Mulher e/ou Violência e/ou Leitura de Imagens da Arte	2,0 por publicação
	Resumo/Trabalho completo publicado em Anais de Eventos relacionados a qualquer temática	1,0 por publicação
	Capítulo de Livro com ISBN relacionados com a temática Saúde da Mulher e/ou Violência e/ou Leitura de Imagens da Arte	2,0 por publicação
	Capítulo de Livro com ISBN relacionados com a qualquer temática	1,0 por publicação
	Artigo publicado em periódicos nacionais e/ou estrangeiros com ISSN, relacionados com a temática Saúde da Mulher e/ou Violência e/ou Leitura de Imagens da Arte.	3,0 por publicação
	Artigo publicado em periódicos nacionais e/ou estrangeiros com ISSN, relacionados com qualquer temática	2,0 por publicação
4) Monitoria realizada cuja temática esteja relacionada com a Saúde da Mulher e/ou Violência e/ou Leitura de Imagens da Arte. (até o máximo de 8,0 pontos)	Cada monitoria de até 50 horas	2,0 por monitoria
	Cada monitoria com mais de 50 horas	4,0 por monitoria
5) Estágios e/ou Participação em Projetos de Iniciação Científica e/ou Projetos de Ensino relacionados a temática Saúde da Mulher e/ou Violência e/ou Leitura de Imagens da Arte. (até o máximo de 6,0 pontos)	Cada participação - Sem bolsa	2,0 por estágio/projeto
	Cada participação - Com bolsa	3,0 por estágio/projeto
6) Participação em Projeto de Extensão com a temática Saúde da Mulher e/ou Violência e/ou Leitura de Imagens da Arte. (até o máximo de 12,0 pontos)	Cada participação - Sem bolsa	3,0 por projeto
	Cada participação - Com Bolsa	4,0 por projeto
7) Participação em Projeto de Extensão em qualquer temática. (até o máximo de 10,0 pontos)	Cada participação	2,0 por projeto

- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Entrevista e Avaliação levando-se em consideração o Item "PERFIL DO BOLSISTA" descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.edital.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: extensaogestantesufu@gmail.com

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.edital.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	20/05/2019 a 05/06/2019
Inscrições	20/05/2019 a 05/06/2019
Análise documental	06/06/2019 a 10/06/2019
Entrevista e Avaliação	17/06/2019 e 18/06/2019
Resultado Parcial	24/06/2019
Recebimento dos Recursos	25/06/2019
Resultado Final	27/06/2019

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail extensaogestantesufu@gmail.com, ou na Escola Técnica de Saúde - Campus Umuarama, Bloco 4K, sala 137 e 138, desde que previamente agendado o horário.
- 12.2. Telefone: (34) 3225-8456 e (34) 3225-8458 - com Emerson Piantino Dias.

Hélder Eterno da Silveira
Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 17/05/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1258542** e o código CRC **B09D179F**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: Tendo em vista os altos índices de cesarianas realizadas na cidade de Uberlândia, e por consequência no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), foi implementado neste hospital o Projeto Parto Adequado (PPA) em 2015 que visa reduzir o percentual de cesarianas desnecessárias e de possíveis eventos adversos decorrentes de um parto não adequado. Já que a Atenção Primária em Saúde (APS) é a porta de entrada das gestantes ao atendimento de pré-natal no Sistema Único de Saúde (SUS), observou-se a necessidade de uma aproximação do PPA com a APS por meio de ações extensionistas. Desta forma, este projeto visa realizar ações educativas em saúde com metodologia radical sobre as vias de parto, o incentivo ao parto normal e demais assuntos que possam emergir referentes à gestação, parto e pós-parto, utilizando-se de recursos didáticos e imagens artísticas como gatilhos para as reflexões e discussões, a fim de reduzir as dúvidas, medos e ansiedades das gestantes e consequentemente possibilitar a construção de conhecimentos sobre as vias de parto, suas indicações, riscos e benefícios, bem como apoiá-las em seu empoderamento sobre suas capacidades, o ciclo gravídico-puerperal, os determinantes sociais atuantes nesse cenário e as políticas públicas que permeiam a saúde materno-infantil. O projeto poderá também auxiliar na compreensão e vivência de maneira plena, satisfatória e fisiológica do processo parturitivo, e assim auxiliar na redução das cesarianas desnecessárias, no aumento da satisfação quanto ao parto e na qualidade de vida das mulheres, crianças e famílias.

JUSTIFICATIVA: Diante deste cenário, fica explícito a necessidade de ações que busquem a redução dos números exacerbados de cesarianas e aumento

do número de partos vaginais no município de Uberlândia. Por conseguinte, um dos métodos que poderia ser utilizado para o empoderamento a cerca da via de parto é a educação em saúde utilizando-se o modelo radical durante o pré-natal na Atenção Primária em Saúde. Visualiza-se que o projeto proporcione ainda a diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem para os estudantes, os aproximando da vida cotidiana das pessoas e o desenvolvimento de olhares críticos e voltados para os problemas reais da população e também, ao estar inserido na Atenção Primária em Saúde o acadêmico contribui para a qualificação e o fortalecimento do SUS ao atenderem as demandas provenientes daquela comunidade.

OBJETIVOS:**GERAIS**

- Desenvolver ações educativas com as gestantes atendidas durante o pré-natal em Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família (UAPSF) sobre gestação, parto e pós-parto, utilizando recursos didáticos e obras de artes visuais.
- Empoderar gestantes do município de Uberlândia sobre as políticas públicas que permeiam a saúde materno-infantil, os determinantes sociais envolvidos na gestação, parto e pós-parto.
- Implementar e fortalecer ações que visem o desenvolvimento pleno do potencial de saúde e de decisão da mulher, melhorando a qualidade de vida das usuárias gestantes e de suas crianças.
- Contribuir, de maneira indireta, por meio da educação em saúde e no empoderamento feminino, na redução dos índices de operações cesarianas no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia.

ESPECÍFICOS

- Discutir temáticas relacionadas à gestação, parto e pós-parto com as gestantes, levando-se em conta os conhecimentos pré-existentes utilizando metodologia ativa, integrativa e participativa.
- Elaborar estratégias para que os recursos didáticos e as imagens da arte auxiliem na reflexão e discussão sobre as possibilidades e expectativa relacionadas à gestação, parto e pós-parto.
- Incentivar o parto normal, elucidando-o como um processo natural e fisiológico e apontando seus recomendações e benefícios para a mulher e para o bebê.
- Apresentar e discutir a estratégia Rede Cegonha.
- Buscar soluções conjuntas que objetivem a atenuação dos prejuízos causados pelos determinantes sociais percebidos pelas participantes em relação participantes em relação a maternidade (desde a gestação ao pós-parto).
- Aumentar a criticidade dos acadêmicos envolvidos no projeto em relação a importância da educação em saúde.
- Proporcionar aos acadêmicos um espaço de capacitação, reflexão e discussão sobre o ciclo gravídico-puerperal, tendo como foco a assistência baseada em evidências científicas.
- Aproximar e integrar os acadêmicos nas demandas e na realidade da população, utilizando-se uma abordagem participativa e integrativa.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Estar disposto(a) a desenvolver atividades educativas em grupo, utilizando-se o Método Radical de Educação em Saúde;
- Ter conhecimento básico sobre gestação, parto, pós-parto e violência;
- Ter conhecimento básico sobre artes visuais e leitura de imagens da arte;
- Ter capacidade e disposição para o envolvimento e o comprometimento com o trabalho;
- Ter postura crítica, ética e não preconceituosa;
- Ter responsabilidade e sigilo com os dados manuseados nas ações internas;
- Domínio da língua portuguesa (escrita, leitura e fala);
- Domínio em informática (Word, Power Point, Excel, Prezi, Internet).

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Planejar, organizar e realizar ações educativas sobre gestação, parto e pós-parto, utilizando recursos didáticos e obras de artes visuais, com as gestantes atendidas durante o pré-natal em Unidades da Atenção Primária à Saúde da Família do município de Uberlândia/MG.
 - Confeccionar e produzir material educativo impresso sobre gestação, parto e pós-parto para distribuir nas ações de educação em saúde.
 - Auxiliar na seleção e análise de imagens da arte sobre as temáticas para utilização nas atividades educativas.
 - Organizar e participar dos grupos de estudos, capacitação e reuniões administrativas, importantes para o bom andamento do projeto.
 - Atender e criar soluções possíveis para as demandas provenientes das gestantes participantes do projeto.
 - Participar de eventos científicos sobre a temática e confeccionar e apresentar relato de experiência do desenvolvimento do projeto de extensão.
 - Organizar o acervo de documentos, materiais, dados e fotos advindos do projeto, bem como atualizar a linha do tempo de execução do projeto.
 - Confeccionar relatórios parcial e final.
- *A programação das atividades a serem desenvolvidas pelo(a) acadêmico(a) respeitará a carga horária de 20 horas/semana.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

A bolsa irá contribuir para suporte financeiro e logístico a fim de otimizar a dedicação do aluno em todas as atividades desenvolvidas pelo projeto e participação em eventos científicos da área.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação, relatórios reflexivos e observações realizadas pelos(as) alunos(as) e pelo coordenador do projeto.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
CPF:	
RG:	Órgão Expedidor: Data de Expedição:
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Dados bancários:	
Banco:	Agência:
Conta corrente nominal:	
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2019.

ANEXO IV

Argumento

[illegible]

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editaais.ufu.br/extensao-cultura>